

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

“Ata da 1ª. Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede- PROFIAP/UFS, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, via reunião on-line no Google Meet”

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os docentes integrantes do Colegiado do Curso de Mestrado em Administração Pública em Rede- PROFIAP-UFS, para a reunião extraordinária, sob a presidência da Profa. Dra. Rosângela Sarmento Silva, via reunião on-line. A reunião contou com a participação dos seguintes docentes: A Profa. Dra. Profa. Rosângela Sarmento Silva, Profa. Dra. Maria Elena Leon Olive, Prof. Dr. Kleverton Melo de Carvalho, Profa. Dra. Alessandra Cabral Nogueira Lima; Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas, Profa. Dra. Thais Ettinger Oliveira Salgado, Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza Barbosa, Profa. Dra. Gracyanne Freire de Araújo, Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira, Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini, Profa. Dra. Maria Conceição Melo Silva Luft, Prof. Dr. Abimael Magno do Ouro Filho, e o aluno Alaim Matos, representante dos discentes. Justificou a ausência, Profa. Dra. Jussara Maria Moreno Jacintho, por estar afastada para pós-doutorado, Profa. Dra. Mariana Dórea Figueiredo Pinto, Prof. Dr. Michel dos Santos Soares. Verificado o número legal para formação de *quórum*, a senhora presidente deu início aos trabalhos às 13h30 fazendo a leitura da pauta da reunião, que contém o seguinte ponto: **Interesse de convênio entre o PROFIAP e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.** A professor a Rosângela informou que o PROFIAP recebeu o convite para a possibilidade de firmar um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. A professora Rosângela informou que tanto ela como o professor Kleverton Não deram nenhuma resposta positiva ou negativa, porém disseram que era possível no âmbito do PROFIAP citando que as universidades associadas podem celebrar convênios com outros órgãos, respeitando as diretrizes e com a aprovação do Comitê Gestor Nacional do PROFIAP como está discriminado nos artigos 36 e 37 do Capítulo X do Regimento Nacional do PROFIAP. A professora Rosângela ressaltou que havia informado ao Tribunal de Justiça que teria de buscar a informação com a universidade se seria possível a realização desse convênio. A professora Rosângela junto com o professor Kleverton se reuniram com o professor Lucindo, pró reitor da pós graduação para saber da possibilidade de realização do convênio e o mesmo respondeu que sim, mas que a coordenação se reunisse com a FAPES e COPEC, e sugeriu que os coordenadores demonstrassem como foi iniciado o projeto piloto, pois a professora Rosângela informou que o projeto teve início com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. A professora Rosângela destacou que a reunião contou com a presença do coordenador do PROFIAP/UFMS que também coordena os convênios da Rede PROFIAP, professor Alessandro, e que este esclareceu as dúvidas que os presentes na reunião tinham sobre o funcionamento e manutenção do convênio do PROFIAP com os órgãos. A professora Rosângela informou ao Tribunal de Justiça que após a reunião a possibilidade de convênio seria possível desde que o colegiado do PROFIAP deliberasse pela aprovação da parceria. O professor Kleverton destacou que o convênio seria uma experiência que se repetiu para além do Mato Grosso do Sul, pois tem mais dois estados que estão ofertando vagas de convênio do PROFIAP com órgãos públicos. Destacou que o convênio é bem visto pelas organizações públicas, pois estes órgãos vão proporcionar o curso para servidores que são estratégicos na gestão pública, não fere a estrutura do programa, não necessita da autorização da Capes para a realização e que os procedimentos burocráticos são somente os da Rede PROFIAP. O Professor Kleverton ressaltou que acredita ser uma grande possibilidade de fortalecer uma governança interna, justificar a entrada de novos professores, equipar departamentos que estão envolvidos, motivar o programa para continuar na missão de levar conhecimento e produção acadêmica e transformação nas organizações. O professor Kleverton destacou alguns exemplos de experiências de parcerias entre a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UFS e órgãos públicos que foram muito positivas, ressaltou que as experiências foram em especializações *latu sensu* e que agora seria *strictu sensu*, destacou acreditar ser muito interessante pois atrai recursos para a instituição. A professora Rosângela abriu para que os docentes pudessem colocar suas dúvidas relacionadas à proposta do convênio. A professora Thais Ettinger arguiu aos coordenadores quais seriam os benefícios para a universidade, para o programa e docentes. Questionou também como seria aplicada a verba do convênio. O professor Kleverton respondeu que seria um convênio tripartite, de desenvolvimento institucional, envolvendo a UFS, Tribunal de Justiça de Sergipe e a FAPES, onde a universidade vai receber o valor da verba e repassar para a FAPES que vai administrar o recurso. O professor Marcos Zambanini destacou que a ordem seria inversa, pois a UFS só tem uma conta e correria o risco de, ao entrar essa verba na conta da universidade, o dinheiro não ser repassado ao programa. A professora Rosângela entrevistou e informou que a forma de pagamento para esse convênio seria diferente e a professora Thais Ettinger sugeriu que o professor Kleber Oliveira informasse se conhecia o procedimento para a formalização do convênio no que diz respeito a verba. O professor Kleber sugeriu que conversasse com a COPEC ou a governança da UFS para esclarecimento de dúvidas. Os professores Kleverton e Rosângela disseram que no âmbito da UFS pode ser que tenham caminhos a descobrir como funciona a questão da administração da verba, pois as outras duas instituições que já estão com convênio seguiram além de suas normas, o parecer da AGU, mas que nesse primeiro momento, caso o colegiado aprove a proposta do convênio para que em seguida a coordenação conversar com a UFS sobre como dar os próximos passos. O professor Kleverton respondeu ao questionamento da professora Thais Ettinger informando que o principal benefício para a universidade é a atração de recursos a fim de direcionar para infraestrutura, para que os professores envolvidos recebam bolsa pela participação no convênio. O professor destacou que a universidade está em parceria com duas fundações para a administração dos recursos de convênio, a FAPES e a fundação de Pernambuco. Destacou ainda que não haverá turmas diferentes entre os alunos de convênio e os alunos do programa, pois estarão juntos nas mesmas turmas ofertadas, com a mesma carga horária de aulas, trabalhos e dissertação. A professora Rosângela ressaltou que o colegiado do programa é quem vai decidir como os recursos serão utilizados, como por exemplo, bolsas e equipamentos. A professora Thais Ettinger informou que em consulta a universidade foi respondido que, dentro da possível programação orçamentária, o que for decidido para investimento no programa, a verba entra na conta única da UFS e o que for para ser destinado em bolsa para professores por exemplo, entra na conta da FAPES. A professora Rosângela ressaltou que a coordenação nesse momento buscou se informar sobre a viabilidade de aprovação da proposta de convênio e em seguida, partir para o âmbito jurídico. Pois a coordenação precisava saber se o PROFIAP poderia fazer essa parceria e se a universidade aprovaria a parceria com o órgão que deseja o convênio. O professor Marcos Zambanini falou que achava interessante o projeto e citou que alguns docentes já tiveram alguma experiência com convênios anteriores da universidade e que pela diversidade que o PROFIAP apresenta hoje de docentes sugeriu que futuramente fosse pensado também na criação de uma especialização *latu sensu*, pois ele pode ser mais facilmente comercializado por não ter uma matriz curricular mais fechada como o *strictu sensu* e o *latu sensu* pode apresentar uma flexibilidade, pois pode ser adaptado de acordo com a necessidade de quem estiver contratando. O professor Marcos Zambanini ressaltou que percebe uma carência de especialização *latu sensu* em cursos da área de gestão pública no estado de Sergipe, pois o serviço público de Sergipe é muito grande, é uma parcela significativa da população dentro do serviço público. O professor Kleverton destacou que a universidade do Mato Grosso do Sul além da oferta de cursos está trabalhando também com consultoria, destacou que o PROFIAP construiu uma governança institucional onde os docentes participam de cursos e disponibilizam possibilidades de os

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

especialistas do programa atuarem como consultores. A professora Rosângela reforçou o que o professor Kleverton havia comentado, destacando que a referida instituição criou um observatório de inteligência e governança pública, onde conseguem fazer a ideia que o professor Marcos Zambanini sugeriu. A professora Rosângela abriu a votação para que o colegiado deliberasse sobre a proposta de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde foi aprovado por unanimidade. A professora Rosângela informou que após a aprovação do colegiado a coordenação vai se reunir com o professor Alessandro, coordenador dos convênios da Rede PROFIAP, e, dentro do que regem as normas acadêmicas do PROFIAP, vai elaborar a proposta de apresentação do programa destacando que os alunos de convênio terão as mesmas obrigações dos alunos da comunidade e servidores. O professor Marcos Zambanini sugeriu que quando a coordenação for se reunir com a COPEC, que a servidora da FAPESÉ responsável pelos convênios estivesse presente para esclarecer as dúvidas e os professores Kleverton e Rosângela informaram que a mesma estava ciente e que estava participando dos encontros também. A professora Rosângela informou que a partir dessa reunião dariam continuidade aos trabalhos para que o convênio seja firmado. A professora Rosângela agradeceu o apoio do colegiado nessa nova etapa para o PROFIAP. O professor Kleverton destacou que essas parcerias contam pontos positivos para o programa. O professor Kleber ressaltou que esses convênios entre as universidades e instituições públicas é uma tendência nacional e que as universidades podem buscar outras fontes de parceria. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosângela Sarmento Silva, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão - SE, 21 de fevereiro de 2022.

Professora Dra. Rosângela Sarmento Silva

Coordenadora – PROFIAP/UFS.

Marcos Zambanini